2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM,** com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, o Prefeito Municipal Sr. Fabrício Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado **ETAC – Auditoria e Consultoria LTDA**., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.169.291/0001-74, com sede administrativa na Rua Tenente Brito Melo, nº 427, 6° andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Magela Costa, cujo CPF é 482.412.376-34, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 006/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022, e considerando:

O Ofício 026/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças no qual aduz necessidade da continuidade dos serviços técnicos profissionais especializados, através de empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade, com especialização na área da contabilidade pública, para realizar assessoramento e consultoria contábil aos diversos setores da Prefeitura Municipal, em situações incomuns, com complexidade acima do normal, envolvendo casos que demandam mais do que a simples experiência na área, e que apresentam expertise para soluções de casos complexos que impedem a obtenção de resultados satisfatórios a partir da contratação do profissional comum.

Que a interrupção na prestação dos serviços, causaria prejuízos para a Administração;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA 1ª – Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2024.

CLÁUSULA 2ª – As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim, 12 de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº

_____
CPF Nº